republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2009 ao Damaia Ginásio Clube, NIPC 501314563, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

19 de Março de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias.*

6662009

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Despacho (extracto) n.º 9042/2009

Nos termos do n.º 1, do artigo 95.º, do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no artigo 96.º, do mesmo diploma, dá-se conhecimento que a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE), referida a 31 de Dezembro de 2008, se encontra afixada para consulta, no expositor do referido Serviço.

11 de Março de 2009. — O Vice-Presidente, *João Maria de Vasconcelos Piroto,* tenente-general.

201594942

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9043/2009

1 — Nos termos do disposto na alínea *e*) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos n.os 5 e 7 do artigo 23.º, e na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, na Portaria n.º 661/2007, de 31 de Maio, e de acordo com a alínea *a*) do artigo 1.º do despacho n.º 6881/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 10 de Março de 2008, com a redacção dada pelo despacho n.º 10202/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2008, determino que o primeiro secretário de embaixada do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático, Pedro Manuel Soares de Oliveira seja nomeado chefe de divisão de Relações Bilaterais com os Estados-membros da UE, integrada na Direcção de Serviços dos Assuntos Institucionais e Relações Bilaterais, na Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae,* em anexo.

26 de Março de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

Curriculum vitae

Oliveira (Pedro Manuel Soares de) — nasceu em 6 de Agosto de 1966, em Lisboa; licenciado em Psicologia pela Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto; pós-graduado pela mesma Universidade; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 30 de Agosto de 1991; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 13 de Maio de 1992; secretário de embaixada, em 28 de Outubro de 1993; adjunto diplomático no Gabinete do Primeiro-Ministro, em 31 de Outubro de 1995; na Representação Permanente junto da Organização de Segurança e Cooperação na Europa, em Viena, em 12 de Janeiro de 1998; segundo secretário de embaixada, em 2 de Março de 1998; primeiro secretário de embaixada, em 13 de Maio de 2000; na Secretaria de Estado, em 28 de Abril de 2003; destacado como conselheiro político na Delegação da Comissão Europeia em Maputo, em 1 de Abril de 2004; na Secretaria de Estado, em 1 de Abril de 2008.

201599713

Despacho n.º 9044/2009

1 — Nos termos do disposto na alínea *e*) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos n.os 5 e 7 do artigo 23.º, e na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, na Portaria n.º 661/2007, de 31 de Maio, e de acordo com a alínea *a*) do artigo 1.º do despacho n.º 6881/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 10 de Março de 2008, com a redacção dada pelo despacho n.º 10202/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2008, determino que a primeira secretária de embaixada do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático, Ana Branco Rodrigues Leitão, seja nomeada chefe de divisão de Assuntos Institucionais, integrada na Direcção de Serviços dos Assuntos Institucionais e Relações Bilaterais da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, com efeitos a 19 de Dezembro de 2008.

2 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae,* em anexo.

26 de Março de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

Curriculum vitae

Leitão (Ana Branco Rodrigues) — nasceu em 4 de Outubro de 1974, em Lisboa; licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; "Diplome d'Etudes Approfondies en Droit Communautaire", Colégio da Europa, Bruges; aprovada no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 31 de Dezembro de 1998; adida de embaixada, em 6 de Setembro de 1999; assessora do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, em 6 de Outubro de 1999; na Secretaria de Estado, em 11 de Março de 2001; terceira secretária de embaixada, em 7 de Setembro de 2001; assessora do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, em 1 de Abril de 2003; na Embaixada em Paris, a 26 de Julho de 2004; segunda secretária de embaixada em 7 de Setembro de 2004; primeira secretária de embaixada, em 7 de Setembro de 2007.

Cavaleiro da Ordem do Mérito, de França.

201599187

Despacho n.º 9045/2009

1 — Nos termos do disposto na alínea *e*) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos n.os 4 e 7 do artigo 23.º, e na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 207/2007, de 29 de Maio, e na alínea *a*) do artigo 1.º da Portaria n.º 662/2007, de 31 de Maio, determino que a primeira-secretária de embaixada do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático, Manuela Paula Teixeira Pinto, seja nomeada directora de serviços de Assuntos Institucionais e Relações Bilaterais da Direcção-Geral de Assuntos Europeus, com efeitos a 18 de Dezembro de 2008.

2 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae,* em anexo.

26 de Março de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

Curriculum vitae

Pinto (Manuela Paula Teixeira) — nasceu em 22 de Agosto de 1970, em Ovar; licenciada em Relações Internacionais no ramo Relações Culturais e Políticas, pela Universidade do Minho; aprovada no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 27 de Maio de 1995; adida de embaixada na Secretaria de Estado em 7 de Março de 1996; secretária de embaixada em 28 de Maio de 1997; terceira secretária em 2 de Março de 1998; segunda secretária de embaixada em 7 de Março de 2001; na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, em Bruxelas, em 17 de Setembro de 2001; na REPER desempenhou funções de Antici de Julho de 2004 a Setembro de 2005; primeira secretária em 8 de Março de 2004; na Embaixada de Portugal em Varsóvia em 19 de Setembro de 2005; encarregada da secção consular; encarregada de negócios a. i. de 18 de Março a 17 de Outubro de 2006.

201598863

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 953/2009

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 7861/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 55, de 19 de Março de 2009, rela-